



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 998 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 09 de janeiro de 2019.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
KENNEDY DANTAS FRANCELINO
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Portaria Nº 008/2019*

2 – CPL

- *Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 9/2019-0004*

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 998 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 09 de janeiro de 2019.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 008/2019

Em, 09 de janeiro de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para o servidor **ADERALDO ALVES DE AQUINO** – CPF: 513.373.984-20, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente **Leonaldo Rodrigues da Silva**, no dia **10 de janeiro de 2019**, para retorno médico na Pronto-clínica e Maternidade Dr. Paulo Gurgel, localizada na Rua Monte Sinai, 1948 - Cidade Jardim, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Constitucional

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
Presencial nº 9/2019-0004

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público que às **15:00 horas, do dia 21 de janeiro de 2019**, realizará licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 9/2019-0004**, do tipo **“Menor Preço por Item”**, para aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados a suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidade Básica de Saúde, bem como dos Programas Sociais, durante o ano de 2019, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a ser realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Alexandre Soares, nº 90, Centro, Taboleiro Grande/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Taboleiro Grande/RN, 09 de janeiro de 2019.

Francisca Adriely Nunes Batista

PREGOEIRA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado